

## **Parecer da APJF sobre o Regulamento de Quotas e Taxas da Ordem dos Farmacêuticos**

### **A questão**

No seguimento da Lei n.º 131/2015, de 4 de setembro, que procedeu à quarta alteração ao Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos (OF), foi recentemente disponibilizado para consulta pública o Regulamento de Quotas e Taxas da Ordem dos Farmacêuticos<sup>1</sup>. Por se considerar que este é um tópico de grande relevância para os jovens farmacêuticos, decidiu a Associação Portuguesa de Jovens Farmacêuticos (APJF) divulgar publicamente a sua posição.

Antes demais, saudamos a iniciativa da Direção da OF por disponibilizar publicamente o seu Plano de Atividades e Orçamento para 2017<sup>2</sup>, demonstrando uma atitude de transparência e confiança para com os seus Sócios e restante Sociedade que deve servir de exemplo às demais organizações setoriais e da área da saúde.

### **Regulamento de Quotas e Taxas da Ordem dos Farmacêuticos**

Relativamente ao Regulamento de Quotas e Taxas da Ordem dos Farmacêuticos<sup>1</sup> recentemente disponibilizado, consideramos importante apelar à reflexão sobre o valor da Taxa de Inscrição (joia de adesão) na OF até 5 anos após conclusão do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, que é uma taxa obrigatória e possui um valor de 300,00€. Sendo esta taxa essencial para que um profissional possa aceder à OF e lhe seja concedida uma Carteira Profissional válida, obrigatória por Lei para o desempenho de funções em diversas áreas do setor (como a Farmácia Comunitária e a Farmácia Hospitalar), o seu valor pode ter um impacto financeiro muito significativo para um jovem farmacêutico em início de carreira.

Entendemos que, apesar de se terem verificado ligeiras melhorias no estado do setor farmacêutico em Portugal, continuam a sentir-se grandes dificuldades a nível económico, sendo os jovens farmacêuticos os profissionais mais vulneráveis. O nível de remuneração médio dos farmacêuticos mais jovens tem-se mantido constante nos últimos anos, assumindo valores que em muitos casos não se encontram longe do valor do salário mínimo nacional, principalmente ao nível dos estágios profissionais e restantes estágios promovidos pelas entidades empregadoras. Para a maioria destes jovens, o pagamento desta taxa pode representar metade da sua remuneração mensal.

Contudo, apesar das dificuldades vividas pelos profissionais do setor, o valor da Taxa de Inscrição tem-se mantido inalterado nos últimos anos. Quando avaliado o Plano de Atividades e Orçamento da OF para 2017<sup>2</sup>, é possível perceber que os ganhos previstos decorrentes da inscrição de novos sócios representam aproximadamente 6% dos ganhos totais orçamentados para a Direção Nacional da OF e também cerca de 6% dos ganhos gerais orçamentados para toda a estrutura da OF.<sup>2</sup> Estes valores mostram que o impacto desta taxa de inscrição é muito reduzido quando comparado com o impacto de outras rubricas do seu orçamento.

Neste sentido, propomos a redução do valor da taxa de inscrição para 150,00€ com efeito imediato para o presente ano. Por um lado acreditamos que esta proposta de alteração não compromete o equilíbrio geral do orçamento da OF, pois terá um impacto na redução dos ganhos de apenas 3%, podendo ser compensado pelo expectável excedente orçamental. Por outro, lembramos que esta iniciativa será muito significativa na redução do esforço financeiro a que os jovens farmacêuticos têm sido sujeitos nos últimos anos. Mais se acrescenta que o valor das quotas também está desadequado ao rendimento real dos farmacêuticos, sendo por isso aconselhada a reflexão sobre a redução deste valor. Redução essa que deverá acontecer de forma gradual, a ter efeito entre 2018 e 2020 de forma a permitir um ajustamento da estratégia orçamental da OF, que garanta a saúde financeira da instituição.

Reforçamos ainda que não é primeira vez que a atual Direção da APJF aborda esta temática publicamente, tendo sido apresentado um pedido de descida do valor desta taxa no Manifesto aos Candidatos à Direção da Ordem dos Farmacêuticos para o Triénio 2016-2018, documento publicado no site da apjf ([www.apjf.pt](http://www.apjf.pt)) a 2 de fevereiro de 2016 e apresentado presencialmente à lista candidata nas últimas eleições dos órgãos sociais da OF.

## Conclusão

Face ao exposto, a Associação Portuguesa de Jovens Farmacêuticos apela à revisão urgente do Regulamento de Quotas e Taxas da Ordem dos Farmacêuticos, no que diz respeito à taxa de inscrição e que o seu valor seja reduzido para os 150€ propostos, para que produza um impacto positivo significativo para os futuros farmacêuticos. A APJF mantém-se fiel à sua principal missão de representar e defender os direitos e interesses dos jovens farmacêuticos e promover políticas e medidas que reforcem a posição destes no setor farmacêutico.

1. Link: [http://www.ordemfarmaceuticos.pt/xFiles/scContentDeployer\\_pt/docs/articleFile2115.pdf](http://www.ordemfarmaceuticos.pt/xFiles/scContentDeployer_pt/docs/articleFile2115.pdf)
2. Link: [http://www.ordemfarmaceuticos.pt/xfiles/scContentDeployer\\_pt/docs/doc11685.pdf](http://www.ordemfarmaceuticos.pt/xfiles/scContentDeployer_pt/docs/doc11685.pdf)

Pel' A Direcção da Associação Portuguesa de Jovens Farmacêuticos

Lisboa, 24 de Fevereiro de 2016



(Christian Taveira)